



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Exmo. Senhor
Dr. João Bezerra da Silva
Chefe do Gabinete da Senhora Ministra Adjunta
e dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA N.º:	DATA
Ofício n.º. 398	18.05.2022	ENT.: 5100/2022 PROC. 12/22 040.05.03/22	18.05.2022

Assunto: Pergunta n.º 150/XV/1ª de 18 de maio de 2022 do PCP - Direito à saúde das pessoas LGBTI


Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde de informar o seguinte:

No contexto das políticas públicas, a Direção-Geral da Saúde (DGS), publicou, em 2019, a Estratégia de Saúde para as pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans e Intersexo - LGBTI. No seu 1.º volume, dedicado à Promoção da Saúde das pessoas Trans e Intersexo, é estabelecida uma linha orientadora para o modelo de intervenção a seguir nesta matéria, tanto sob o ponto de vista organizacional como o da boa prática clínica. Neste documento, aponta-se o trajeto a seguir no que respeita à melhor preparação dos profissionais de saúde para responderem às necessidades de saúde das pessoas trans e intersexo, em particular no que respeita ao acompanhamento clínico e aos eventuais procedimentos médicos e cirúrgicos de reatribuição e de reconfiguração de sexo.

Mais se diga que esta matéria encontra respaldo no Programa do XXIII Governo Constitucional e no Orçamento de Estado para 2022, do qual consta norma com o seguinte teor: No decurso do ano de 2022, o Governo melhora as condições de acesso à saúde por parte de pessoas trans, envidando esforços para o reforço de meios das equipas multidisciplinares a operar nos Centros Hospitalares do Porto e de Lisboa no Serviço Nacional de Saúde, visando a sua conversão em duas, a criação de novas Unidades de Reconstrução Génito-Urinária e Sexual, a funcionar prioritariamente para cuidados de saúde trans.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete


(Miguel Leal de Faria)